

PROJETO DE LEI Nº. 009/08

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 009/08.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos.

ARTIGO 1º - Fica o Mercado Público Municipal denominado de Edifício João Soares Sobrinho.

ARTIGO 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sanharó, 29 de maio de 2008.

Antônio Holanda Valença
Presidente